



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de setembro de 2013

Edição nº 854

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 188, de 25 de setembro de 2013

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 100, de 7 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 417.317,27 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e dezessete reais e vinte e sete centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00
00290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.00022-009 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 4.000,00
00450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.000,00
00810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-037 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 380,00
01890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 380,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00102-042 PLANEJAMENTO URBANO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 2.236,00
02190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.236,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-054 SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 500,00
02760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00202-068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 8.000,00
03450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.000,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 700,00
03570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 700,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-072 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 13.073,53
03860 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 13.073,53

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-080 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 138.709,25
04090 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 138.709,25

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 66.475,00
05100 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 66.475,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.00126-095 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 3.000,00
05260 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.00216-106 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 15.000,00
05820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-114 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 2.000,00
06080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-118 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 7.500,00
06210 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 7.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-152 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUM - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 16.999,49
07400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 16.999,49

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.00022-172 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 1.610,00
08010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.610,00

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTESR\$ 4.550,00
08040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.550,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de setembro de 2013

Edição nº 854

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	34.000,00
08990 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	34.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	12.202,00
09040 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	12.202,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	15.417,00
09070 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	15.417,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-184 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	600,00
09290 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	600,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.602.00392-196 ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	300,00
10620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-242 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RURAIS - AFD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	50.000,00
12710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-249 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	9.400,00
12980 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.400,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	500,00
13020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-250 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	165,00
13070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	165,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 417.317,27

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.000,00
00300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.00022-009 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.000,00
00460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	7.000,00
00790 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.00092-029 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	380,00
01440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	380,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.006 - 04.127.00102-044 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.236,00
02230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.236,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.00152-055 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	500,00
02780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00201-067 AMPL BIBLIOT MUNC E DO CENT CULT OND

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	8.000,00
03440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00202-068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	R\$	700,00
03520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	700,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00021-070 AMPL, REF E MELHOR NA SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	8.000,00
03600 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-072 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.500,00
03760 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.573,53
03820 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	1.000,00
03830 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.573,53

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-080 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	6.000,25
04100 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	6.000,25

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	35.000,00
04300 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	10.000,00
04310 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	25.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de setembro de 2013

Edição nº 854

Página 3

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	97.709,00
04330 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	35.000,00
04340 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	62.709,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.122.00026-086 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.000,00
04620 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.000,00
04630 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	23.475,00
05020 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	10.000,00
05030 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	13.475,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	19.000,00
05050 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	7.000,00
05060 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	12.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
05110 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-109 PROGR E PROJ ESPORT E DE LAZER DE DURAÇÃO CONTINUADA		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	15.000,00
05880 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00241-125 INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	9.500,00
06440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	9.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-154 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS		
-ORÇAMENTO DO POVO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.000,00
07440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.350,00
07450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.350,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.00022-174 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	3.000,00
08160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.160,00
08180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.160,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	30.000,00
08430 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	30.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	31.619,00
08460 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	31.619,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-184 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	600,00
09270 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	600,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-197 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	300,00
10670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	300,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-244 PAVIMENTO E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	50.000,00
12740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.00022-248 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	9.900,00
12840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	9.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.781.00312-253 MANUT DOS SERV E ESTRUT AEROPORTO MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	165,00
13170 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	165,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	409.667,78

II – superávit financeiro na fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 7.649,49 (sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de setembro de 2013

Edição nº 854

Página 4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 021/2013

OBJETO: selecionar permissonário para espaço no Terminal Rodoviário sendo: empresa legalmente constituída e empresa em constituição para o lote: **LOTE ÚNICO:** Sala 11, com área de 9,00 (nove) m² no Terminal Rodoviário para Guarda-volumes, por um período de 36 (trinta e seis) meses, através de outorga de Permissão de uso. **DATA DE ABERTURA:** 30 de OUTUBRO de 2013, às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2013

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de máquinas e equipamentos (rolo compactador, trator agrícola vidro acabadora para asfalto e britador) para renovação da frota e adequação da Pedreira Municipal. **DATA DE ABERTURA:** 15 DE OUTUBRO DE 2013, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.464.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2013

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de placas com numeração para os Cemitérios Municipais Jardim da Saudade e Cristo Rei. **DATA DE ABERTURA:** 11 DE OUTUBRO DE 2013, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2013

PROPONENTE: TRANSTOL EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVO TOLEDO LTDA.

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº. 3733, Vila Industrial.

CIDADE: Toledo/PR

OBJETO: Contratação da TRANSTOL Empresa de Transportes Coletivo Toledo Ltda, para fornecimento de 4.000 (quatro mil) vales transporte para serem utilizados por usuários dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I e CREAS II, conforme disposto no art. 2º, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal “R” nº 143 de 17 de dezembro de 2010. Recursos do MDS Portaria nº 459/2005. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor total é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado 30/60/90 (trinta, sessenta e noventa) dias após a entrega dos vales transporte e emissão da nota fiscal, através de depósito em conta corrente bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os vales deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, que diz: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.

EXTRATO CONTRATO Nº 619/2013

PARTES: O MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a TRANSTOL EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVO TOLEDO LTDA. **OBJETO:** Contratação da TRANSTOL Empresa de Transportes Coletivo Toledo Ltda, para fornecimento de 4.000 (quatro mil) vales transporte para serem utilizados por usuários dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I e CREAS II, conforme disposto no art. 2º, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal “R” nº 143 de 17 de dezembro de 2010. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor total é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Contrato firmado em 27 de agosto de 2013, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2013.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

CONVOCAÇÃO Nº 96

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

MARISA LISELOTE GRAMS BACH
ROBERTO MIDDING
SIRLEY APARECIDA BARBETTO DE MENEZES
SUELI FIGUEIREDO RODRIGUES
ANA CLAUDIA GONÇALVES AMARAL
JANINI APARECIDA ALVES
CLEIA EDINA MARQUES DE MOSCATO
AMANDA SIERRA DE BRITO

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA I:

JOSÉ ROBERTO COSTA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 de setembro a 2 de outubro de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
 - a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de setembro de 2013

Edição nº 854

Página 5

acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

CONVOCAÇÃO Nº 19

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2012:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I – OFTALMOLOGISTA:
JOHN PROCHNAU

PARA O CARGO DE MEDICO T6 I – CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA:

MARIANA MARASSI
MATEUS FERRANTI SMANIOTTO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 de setembro a 2 de outubro de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2013**, que será realizado no dia **27 de SETEMBRO de 2013 – sexta-feira, a partir das 18h30min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.
Atenciosamente

EDSON SIMIONATO
Secretário da Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Toledo, nos termos da Lei, CONVOCA todos os cidadãos e entidades da sociedade civil interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, especialmente convocada para o debate sobre **ARMAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL**, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2013, às 19:30 horas no Auditório Acary de Oliveira – Paço Municipal.
Toledo, 25 de setembro de 2013.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Paulo dos Santos
Secretario Municipal de Segurança e Trânsito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de setembro de 2013

Edição nº 854

Página 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 93, de 25 de setembro de 2013

Designa servidor para fiscalização do contrato nº 011/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Thiago Locatelli do Amaral, Coordenador do Departamento Administrativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 011/2013, oriundo do processo licitatório nº 002/2013, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a prestação de serviços gerais de limpeza, conservação, manutenção e higienização na Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de setembro de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 94, de 25 de setembro de 2013

Designa servidor para fiscalização do contrato nº 012/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Thiago Locatelli do Amaral, Coordenador do Departamento Administrativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 012/2013, oriundo do processo licitatório nº 003/2013, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a prestação de serviços de integração de estágios supervisionados, visando a contratação de até 23 (vinte e três) estagiários, a serem distribuídos, conforme a necessidade, aos diversos gabinetes e departamentos da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de setembro de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

OBJETO: Contratação de instituição de ensino superior pública, devidamente habilitada, credenciada e licenciada perante ao MEC, ou de entidade ou instituição privada (pessoa jurídica de direito privado), vinculada direta ou indiretamente à instituição pública de ensino superior, para elaboração do edital, aplicação e correção de provas do Concurso Público a ser realizado pela Câmara Municipal de Toledo para contratação imediata de 02 Assistentes Legislativos e de 02 Agentes Legislativos, conforme Recomendação Administrativa nº 01/2012, do Ministério Público local.

DATA DA ABERTURA: 15 de outubro de 2013, às 09:00h, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 30.886,66 (trinta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), **independente do número de inscrições.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.0001.2002.3.3.90.39.00.00.

O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Rodrigo Leonardo Priesnitz
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e BARÃO LICITAÇÕES LTDA - ME. CLÁUSULA TERCEIRA: 3.2.- Fica prorrogado o prazo de entrega dos equipamentos para mais 30 (trinta) dias, a contar de 18 de setembro de 2013, e por consequência fica prorrogado o prazo de vigência contratual por um período de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA QUARTA:** O presente aditivo contratual está sendo firmado com fundamento no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2013, oriundo do **Pregão Presencial nº 005/2013.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CLÁUSULA TERCEIRA: 3.2.- Fica prorrogado o prazo de entrega dos equipamentos para mais 14 (quatorze) dias, a contar de 18 de setembro de 2013, e por consequência fica prorrogado o prazo de vigência contratual por um período de 14 (quatorze) dias. **CLÁUSULA QUARTA:** O presente aditivo contratual está sendo firmado com fundamento no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2013, oriundo do **Pregão Presencial nº 005/2013.**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de setembro de 2013

Edição nº 854

Página 7

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (**16.09.2013**), segunda-feira, às dezoito horas e dez minutos (**18h10min**), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da trigésima primeira sessão ordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador ADRIANO REMONTI, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora SUELI GUERRA, Primeira Secretária. Feita a chamada e conforme a Lista de Presenças constatou-se estarem presentes os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Vagner de Labio, Walmor Lodi, Ademir Paludo, Danilo Gass, Paulo Bernardi, Alcídio Pastório, Gilberto Engelmann, Mauro Maiorki e a Vereadora Sueli Guerra, estando ausente o Vereador Expedito Ferreira, por motivo de saúde. Presente a maioria dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta trigésima primeira sessão ordinária". **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente Adriano Remonti anunciou que diante da disponibilização na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, da ata da **trigésima sessão ordinária**, realizada no dia 9 de setembro, e da **décima nona e vigésima sessões extraordinárias**, realizadas nos dias 11 e 13 de setembro, e ausência de impugnação, é considerada aprovada, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. **COMUNICADOS AO PLENÁRIO:** O Presidente comunicou que os membros das Comissões de Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento, se reuniram na sala de reuniões deste Legislativo, para analisar os Projetos de Lei nºs **144, 165, 178 e 183 e o Veto nº 04 de 2013**; que a Comissão Especial designada para analisar o Projeto de Resolução nº 27, de 2013, concluiu os trabalhos opinando pela tramitação do mesmo; que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela **admissibilidade e tramitação** dos Projetos de Lei nºs 144, 165, 178, 183 e do Projeto de Resolução nº 27, de 2013. Cientificou, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, que, em face dos pareceres opinarem pela admissibilidade e tramitação dos **Projetos de Lei nºs, 144, 165, 178 e 183, o Projeto de Resolução nº 27 e o Veto nº 04, todos de 2013**, está assegurada a discussão e votação os projetos, para deliberação em primeiro turno, e para votação em turno único o **Veto nº 04**, nesta sessão ordinária. **LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** O Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura das seguintes correspondências: Comunicado nº CM 210482 do Ministério da Educação. Em seguida o Presidente comunicou, ao Plenário, que o Legislativo recebeu, ainda, outras correspondências, que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, na Secretaria desta Casa de Leis e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), no site da Câmara Municipal www.toledo.pr.leg.br. Na continuidade o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a apresentação das proposições, conforme a seguir. **APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS: PROJETOS DE LEI - nº 188, de 2013**, do Poder Executivo que autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valor ao Moto Clube de Toledo; **nº 189, de 2013**, do Poder Executivo que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-

programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013; **veto nº 05** - Veto integral ao Projeto de Lei nº 124, de 2013 (Autógrafo nº 118/2013), que "cria o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte de Toledo (COMMUTO)". **INDICAÇÕES** - nº 481, do Vereador Alcídio Pastório: implantação e cumprimento imediato do Estatuto do Idoso, no que se refere às vagas reservadas nos estacionamentos; nº 482, do Vereador Paulo Bernardi: solicita melhorias na iluminação e unificação da Praça do Skate e Bicross com acesso único pelo Parque Urbano Frei Alceu; nº 483, do Vereador Genivaldo Paes: inclusão da Festa Julina da Sociedade Esportiva e Recreativa Prati-Donaduzzi - SERPRATI no Calendário Oficial do Município de Toledo; nº 484, do Vereador Reinaldo Rocha: implantação de *nobreak* nos principais semáforos, radares e lombadas eletrônicas da cidade; nº 485, do Vereador Walmor Lodi: instalação de cobertura no ponto de ônibus do BNH Parizotto; nº 486, da Vereadora Sueli Guerra: alteração da Lei nº 1.572, de 1990, que institui a meia-passageira no transporte coletivo municipal e dá outras providências; nº 487, da Vereadora Sueli Guerra e do Vereador Rogério Massing: ligação da água pluvial para a rede de galerias, no Clube dos Idosos Frei Alceu Richetti, do Jardim Porto Alegre; nº 488, dos Vereadores Genivaldo Paes, Ademar Dorfschmidt, Alcídio Pastório, Edinaldo Santos, Giancarlo de Conto, Ademir Paludo: implantação do Programa Academia da Saúde, do Governo Federal, no Jardim Dona Alma II; O Vereador Genivaldo Paes solicitou a retirada da indicação nº 488. O Presidente acatou o pedido de retirada e **determinou seu arquivamento amparado nos termos do § 1º do art. 170 do Regimento Interno**. Indicação nº 489, dos Vereadores Ademir Paludo e Edinaldo Santos: implantação de iluminação com superposte em frente ao Posto de Saúde do Jardim Panorama; nº 490, do vereador Ademar Dorfschmidt: instalação de redutor de velocidade, com elevação em *paver*, na Rua Santo Campagnolo, esquina com a Rua General Daltro Filho. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS SUJEITOS À APRECIÇÃO DA MESA:** nº 230, do Vereador Ademar Dorfschmidt: estudo de viabilidade para implantação do Departamento Municipal do Idoso em Toledo. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS SUJEITOS À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO:** nº 229, do Vereador Genivaldo Paes: moção de aplausos pela passagem do dia do Profissional de Educação Física; nº 231, do Vereador Rogério Massing: moção de aplausos ao Javalis Moto Clube, pela realização do 5º West Road - Encontro Internacional de Motociclistas, neste Município; nº 232, do Vereador Rogério Massing: moção de aplausos às fanfarras da APAE, de Novo Sobradinho, de Novo Sarandi e de São Luiz do Oeste pela participação no Desfile Cívico de 7 de Setembro, neste Município; nº 233, de todos os Vereadores: moção de aplausos pelos 25 anos do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná – SESC-PR; nº 234, de todos os Vereadores: moção de aplausos pelos 160 anos da Polícia Civil do Paraná. **GRANDE EXPEDIENTE:** À vista de constar na pauta da Ordem do Dia desta sessão, para deliberação em **segundo turno** o **Projeto de Lei nº 114**, de 2013, que estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, nos termos regimentais **não haverá o Grande Expediente**, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos dos Vereadores, de cada Líder de Bancada, Líder do Governo e da Oposição. **ORDEM DO DIA:** O Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença da maioria dos Vereadores



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de setembro de 2013

Edição nº 854

Página 8

(dezoito), e a ausência do Vereador Expedito Ferreira. Havendo **quórum** regimental, teve início a Ordem do Dia, parte da sessão que se destina à discussão e votação das proposições em pauta, conforme a seguir: **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: PROJETOS DE LEI - nº 114, de 2013**, do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado por unanimidade. Nº 177, de 2013**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013, e altera dispositivos da Lei "R" nº 81/2013. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente do Legislativo científico e Plenário de que os **Projetos de Lei nº 114 e 177 de 2013**, com deliberação favorável em **turno final**, nesta sessão serão encaminhados, em forma de **autógrafos**, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: PROJETOS DE LEI - nº 144, de 2013**, dos Vereadores Neudi Mosconi, Walmor Lodi, Tita Furlan, Renato Reimann, Vanderlei Rodrigues, Eudes Dallagnol, Lúcio de Marchi, Luís Fritzen e Luiz Johann, que disciplina o uso de caçambas estacionárias e/ou contêineres nas vias públicas e da outras providências. Colocado em primeira discussão, englobadamente, o Vereador Neudi Mosconi, autor do Projeto, manifestou interesse em usar a tribuna e discutir a matéria, assim se manifestando: **(20:21)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em primeiro turno o projeto teve os seus **dez artigos aprovados por unanimidade. Nº 165, de 2013**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Durante a leitura do Projeto, o Vereador Danilo Gass apresentou uma emenda através de requerimento verbal, nos seguintes termos: Senhor Presidente, os Vereadores que este subscrevem nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 141 e inciso I do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência para apresentar EMENDA modificativa de Plenário ao artigo 4º, e aos incisos II, alínea "h", do Projeto de Lei nº 165, de 2013, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que passarão a vigorar com a seguinte redação: O artigo 4º - ... Art. 4º - O CMDM é composto por vinte integrantes titulares, e seus respectivos suplentes, sendo oito governamentais e doze não-governamentais, observada a seguinte representação: ... II - não-governamental: ... h) duas de sindicatos sediados no Município, sendo uma de trabalhadores e outra de empregadores. O Presidente acatou o requerimento e colocou em discussão. Manifestou interesse em discutir o requerimento, o Vereador Danilo Gass, que assim se manifestou: **(31:48)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Vereador Wagner de Lábio, apresentou uma emenda através de requerimento verbal, nos seguintes termos, Senhor Presidente,

os Vereadores que este subscrevem nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 141 e inciso I do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência para apresentar EMENDAS modificativas de Plenário ao artigo 2º e aos incisos V e X do artigo 3º e à alínea "j" do inciso II do artigo 4º, do Projeto de Lei nº 165, de 2013, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que passarão a vigorar com a seguinte Redação: Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), órgão de caráter permanente e de natureza consultiva e deliberativa, criado originariamente como Conselho Municipal da Condição Feminina, pelo Decreto nº 001, de 15 de janeiro de 1985, e institucionalizado pela Lei nº 1.413, de 20 de abril de 1988, com as alterações procedidas pela Lei nº 1.970, de 25 de outubro de 2007, tem por finalidade possibilitar a participação popular, formular e propor diretrizes de ação governamental voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social das políticas públicas que visem à equidade **entre homens e mulheres**. **Art. 3º - ... V - estabelecer critérios para o emprego de recursos destinados a projetos que visem a implementar e ampliar os programas que garantam os direitos das mulheres e a equidade entre homens e mulheres; ... X - contribuir na articulação com órgãos e entidades públicas e privadas, visando a incentivar e a aperfeiçoar o intercâmbio sistemático de informações e a promoção dos direitos da mulher, assim como o envolvimento de homens pelo fim da violência contra a mulher e pela equidade entre homens e mulheres; Art. 4º - ... II ... j) uma mulher com notório conhecimento da luta pela promoção e defesa dos direitos das mulheres. O Presidente acatou o requerimento e colocou em discussão. Acessaram a tribuna para discutir o Requerimento apresentado pelo Vereador Wagner de Lábio, os Vereadores: Wagner de Lábio, Adriano Remonti, Genivaldo Paes, Alcídio Pastório, Giancarlo de Conto e a Vereadora Sueli Guerra, que assim se manifestaram: **(39:03)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Concluída a discussão do Requerimento, o Presidente anunciou a sua votação. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por maioria, tendo quinze votos favoráveis e dois votos contrários. Votaram favoráveis ao requerimento os Vereadores: Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Giancarlo de Conto, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Wagner de Lábio, Walmor Lodi, Ademir Paludo, Danilo Gass, Paulo Bernardi, Alcídio Pastório, Gilberto Engemann e Mauro Maiorki. Votaram contrários ao Requerimento o Vereador Genivaldo Paes e a Vereadora Sueli Guerra. Na sequência o Presidente do Legislativo colocou o Projeto nº 165, já com as emendas aprovadas, em primeira discussão. Acessaram a tribuna para fazer uso da palavra, devidamente inscritos, os Vereadores: Wagner de Lábio, Adriano Remonti e Alcídio Pastório, que assim se manifestaram: **(61:20)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Sueli Guerra, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Edinaldo Santos e Wagner de Lábio, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(91:53)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, o Vereador, Marcos Zanetti, solicitou, nos termos do § 1º, do art. 206, a votação capítulo por**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de setembro de 2013

Edição nº 854

Página 9

capítulo. O Presidente acatou o requerimento oral do Vereador Marcos Zanetti e colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Colocado em votação o projeto, já com todas as alterações, capítulo por capítulo, o projeto teve os seus **três capítulos aprovados por unanimidade. Nº 178**, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessaram a tribuna para fazer uso da palavra, devidamente inscritos, os Vereadores: Neudi Mosconi e Ademar Dorfschmidt, que assim se manifestaram: **(120:58)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação o projeto, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três artigos aprovados por unanimidade. Nº 183**, de 2013, do Poder Executivo, que institui o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços no âmbito da Estratégia Saúde da Família, no Município de Toledo, e autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, para o exercício de 2013. Colocada em primeira discussão, englobadamente, acessaram a tribuna para fazer uso da palavra, devidamente inscritos, os Vereadores: Neudi Mosconi e Ademar Dorfschmidt, que assim se manifestaram: **(130:17)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação o projeto, artigo por artigo, o projeto teve os seus **dez artigos aprovados por unanimidade**. Concluída a votação, os Vereadores Neudi Mosconi, Ademar Dorfschmidt e Vagner de Lábio, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestarem os motivos que os conduziram nas suas votações, fazendo-o nos seguintes termos: **(140:51)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 27**, de 2013, autoria do Vereador Vagner de Lábio, com apoio dos demais Vereadores, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Toledo, da Frente Parlamentar Cristã em Defesa da Vida e da Família. Colocada em primeira discussão, englobadamente, acessaram a tribuna para fazer uso da palavra, devidamente inscritos, os Vereadores: Vagner de Lábio e Alcídio Pastório, que assim se manifestaram: **(155:07)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação o projeto de resolução, artigo por artigo, o projeto teve os seus **oito artigos aprovados por unanimidade**. Concluída a votação, os Vereadores, Rogério Massing e Neudi Mosconi amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestarem os motivos que os conduziram nas suas votações, fazendo-o nos seguintes termos: **(172:06)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO: Veto nº 4**, de 30 de agosto de 2013, VETO integral ao **Projeto de Lei nº 38, de 2013 (Autógrafo nº 103/2013)**, que altera a legislação que institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e dispõe sobre a geração e utilização de créditos tributários para tomadores de serviços no Município de Toledo. O Presidente anunciou que: tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 33 da Lei Orgânica, em combinação com o inciso lido § 2º do artigo 36 e o § 2º do artigo 162, estes do Regimento Interno, esta matéria depende da maioria absoluta dos Vereadores

para sua rejeição, em votação secreta. O presidente também solicitou aos Vereadores Ademar Dorfschmidt (Líder de Governo); Alcídio Pastório (Líder de Oposição); Walmor Lodi (Líder do Bloco União por Toledo); Vagner de Lábio (Líder do PMDB); Genivaldo Paes (Líder do PT); Danilo Gass (Líder do PP); Rogério Massing (Líder do PSDB) que vistoriem a cabine de votação e a urna que receberá as cédulas da votação, instalada à vista do público. Na sequência, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a **chamada** dos Vereadores para a votação do Veto, os quais deverão a ela se encaminhar de modo adequado, receber sobrecarta autenticada (cédula única) e, na cabine, dar seu voto, depositando-o na urna à vista do público. O Presidente designou os Vereadores: Ademar Dorfschmidt (Líder de Governo); Alcídio Pastório (Líder de Oposição); Walmor Lodi (Líder do Bloco União por Toledo); Vagner de Lábio (Líder do PMDB); Genivaldo Paes (Líder do PT); Danilo Gass (Líder do PP); Rogério Massing (Líder do PSDB) para processarem a apuração. Na sequência, O Presidente solicitou à primeira secretária que informasse o resultado da votação do Veto, sendo: pela manutenção do Veto **_18_** votos; pela rejeição do Veto **_0_** votos. Concluída a votação o Presidente assim se pronunciou: à vista de, na votação, o Veto ter obtido **_18_** votos pela sua manutenção, o texto rejeitado pelo Executivo é sustentado por deliberação secreta desta Casa. O Presidente então determinou à **secretaria da Casa que cientifique ao Executivo do resultado desta votação**. O **Presidente** cientificou o Plenário de que os **projetos de Lei nºs 144, 165, 178, 183, e o Projeto de Resolução nº 27** de 2013, **aprovados em primeiro turno** nesta sessão, serão apreciados em **turno final** na sessão ordinária marcada para às dezoito horas do dia 23 de setembro de 2013. Cientificou também que o **Veto nº 4**, apreciado em turno único seria reencaminhado ao Chefe do Executivo, com o respectivo resultado da votação. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Passou-se, de imediato, à última parte da sessão, que são as Comunicações, destinadas à manifestação dos Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato. Nesta parte da sessão fizeram uso da tribuna, os Vereadores inscritos em livro próprio e, na seguinte ordem: Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Alcídio Pastório e Rogério Massing, que assim se manifestaram: **(191:50)** - o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara: Cumprida a finalidade desta sessão ordinária, e nada mais havendo para ser tratado nesta sessão, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados seus trabalhos às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos **(21h35m)**, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (segunda-feira).

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA

Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO

(Regimento Interno, art. 106, § 1º)

SALA DAS SESSÕES, em 23 de setembro de 2013

Presidente do Legislativo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de setembro de 2013

Edição nº 854

Página 10

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16.09.2013 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 18.09.2013 (OFÍCIO Nº 660/LEG/CM/2013):

nº 481, do Vereador Acídio Pastório: implantação e cumprimento imediato do Estatuto do Idoso, no que se refere às vagas reservadas nos estacionamentos;

nº 482, do Vereador Paulo Bernardi: solicita melhorias na iluminação e unificação da Praça do Skate e Bicycross com acesso único pelo Parque Urbano Frei Alceu;

nº 483, do Vereador Genivaldo Paes: inclusão da Festa Julina da Sociedade Esportiva e Recreativa Prati-Donaduzzi - SERPRATI no Calendário Oficial do Município de Toledo;

nº 484, do Vereador Reinaldo Rocha: implantação de *nobreak* nos principais semáforos, radares e lombadas eletrônicas da cidade;

nº 485, do Vereador Walmor Lodi: instalação de cobertura no ponto de ônibus do BNH Parizotto;

nº 486, da Vereadora Sueli Guerra: alteração da Lei nº 1.572/1990, que "institui a meia-passageira no transporte coletivo municipal e dá outras providências";

nº 487, da Vereadora Sueli Guerra e do Vereador Rogério Massing: ligação da água pluvial para a rede de galerias, no Clube dos Idosos Frei Alceu Richetti, do Jardim Porto Alegre;

nº 488, dos Vereadores Genivaldo Paes, Ademar Dorfschmidt, Alcídio Pastório, Edinaldo Santos, Giancarlo de Conto, Ademir Paludo: implantação do Programa Academia da Saúde, do Governo Federal, no Jardim Dona Alma II;

nº 489, dos Vereadores Ademir Paludo e Edinaldo Santos: implantação de iluminação com superposte em frente ao Posto de Saúde do Jardim Panorama;

nº 490, do vereador Ademar Dorfschmidt: instalação de redutor de velocidade, com elevação em *paver*, na Rua Santo Campagnolo, esquina com a Rua General Daltró Filho.

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23.09.2013 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 25.09.2013 (OFÍCIO Nº 666/LEG/CM/2013):

nº 491, do Vereador Alcídio Pastório: realização de reforma, ampliação e concessão de uso da sede da extinta Escola Municipal São Joaquim, da Linha Floriano;

nº 492, do Vereador Alcídio Pastório: adoção de medidas para o efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 2.118, de 26/12/2012, que Instituiu o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo;

nº 493, do Vereador Ademar Dorfschmidt: implantação de pavimentação asfáltica na Rua Presidente Café Filho até a Avenida Ministro Cirne Lima, no Jardim Panceira.

nº 494, dos Vereadores Danilo Gass e Mauro Maiorki: realização de estudos para Alargamento da Rua Áurea entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua São João;

nº 495, da Vereadora Sueli Guerra: elaboração de projeto de lei, por iniciativa do Executivo, para renomear as Ruas do Distrito de Boa Vista;

nº 496, da Vereadora Sueli Guerra: realização de rondas pela Guarda Municipal no Parque Urbano Frei Alceu, no Jardim Porto Alegre;

nº 497, do Vereador Reinaldo Rocha: realização de estudo para implantação de elevação em paver na esquina das Ruas Pacífico Dezem com a Claudio Areco, no Jardim Coopagro;

nº 498, do Vereador Ademir Paludo: implantação de containers de lixo reciclável em todas as escolas Municipais que ainda não possuem este recurso;

nº 499, do Vereador Neudi Mosconi: implantação do Centro Especializado em Reabilitação (CER), para ampliação da rede de atendimento em saúde em nosso Município e região;

nº 500, do Vereador Expedito Ferreira: instalação de ponto de ônibus de transporte coletivo urbano, com cobertura, na Avenida Maripá, próximo ao BIG Supermercado;

nº 501, do Vereador Edinaldo Santos: construção de Fraldário no Teatro Municipal;

nº 502 do Vereador Rogério Massing: realização de estudo e parceria para implementação da Unidade do Espaço Cidadão.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de setembro de 2013

Edição nº 854

Página 11

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

RESOLUÇÃO Nº10/2013, de 04 de setembro de 2013

Dispõe sobre a aprovação do Protocolo para Tratamento das DST pela Abordagem Síndrômica no CTA/SAE de Toledo.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de setembro de 2013, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 03 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Protocolo para Tratamento das DST pela Abordagem Síndrômica no CTA/SAE de Toledo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FERNANDA MACHADO
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 11/2013, de 24 de setembro de 2013

Dispõe sobre o Credenciamento junto ao SUS da **Diagnose - Clínica de Imagens** para a realização de exames de Ressonância Magnética.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2013, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da **Diagnose - Clínica de Imagens** para a realização de exames de Ressonância Magnética.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FERNANDA MACHADO
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 12/2013, de 24 de setembro de 2013

Dispõe sobre o Credenciamento junto ao SUS da **Diagnose - Clínica de Imagens** para a realização de exames de Mamografia.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2013, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da **Diagnose - Clínica de Imagens** para a realização de exames de Mamografia.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FERNANDA MACHADO
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 13/2013, de 25 de setembro de 2013

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2013, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF;

Art. 2º A aprovação do Projeto fica condicionada a inserção de no mínimo um/a profissional **Assistente Social** no quadro de Recursos Humanos do serviço;

Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FERNANDA MACHADO
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de setembro de 2013

Edição nº 854

Página 12

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO – CAST

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo – CAST, através da Comissão Organizadora das Eleições, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os servidores ativos e inativos segurados por esta autarquia para a realização de eleições para composição do Conselho Diretor e da Junta Administrativa, tudo em conformidade com a Lei Municipal nº 1.727/1992.

Art. 1º - As eleições para a Composição do Conselho Diretor e da Junta Administrativa da CAST serão realizadas no **dia 29 de outubro de 2013**, com início às 6h30min e encerramento às 17h30min.

Art. 2º - Os interessados em concorrer a uma vaga no Conselho Diretor e na Junta Administrativa, referidos neste edital poderão fazer a sua inscrição, no período de **01 a 10 de outubro de 2013** na Sede da CAST, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13h e 30min às 17h e 30min.

Art. 3º - Poderão candidatar-se para concorrer às eleições para integrar o Conselho Diretor e Junta Administrativa, os servidores públicos municipais de Toledo que:

I - ocupar cargo de provimento efetivo e contar com cinco anos ou mais de serviço prestado ao Município.

II - ser inativo.

Art. 4º - A coleta dos votos será realizada por 13 (treze) urnas, sendo seis fixas e sete itinerantes:

I – Fixas:

- Uma urna no Prédio da Prefeitura;
- Uma urna no Mini Hospital;
- Uma urna na Câmara Municipal;
- Uma urna na Sede da CAST;
- Uma urna na Secretaria da Saúde;
- Uma urna na Secretaria da Educação.

II – Itinerantes:

- Duas urnas para o interior do Município;
- Cinco urnas na Sede do Município.

§ 1º - As eleições serão processadas por cédula única, onde constarão os nomes de todos os candidatos para o Conselho Diretor e Junta Administrativa, mediante voto direto, secreto e livre.

§ 2º - A apresentação dos nomes dos candidatos na cédula será definida por sorteio.

Art. 5º - Terão direito a voto na eleição de que trata este edital:

I - os segurados titulares, ativos e inativos;

II - pensionistas de segurado falecido, desde que seja contribuinte facultativo da CAST e possua capacidade civil plena, limitado a um voto por família.

Art. 6º - A apuração das eleições far-se-á logo após o encerramento das votações, através de escrutinadores designados pela Comissão Organizadora, no Auditório “Dr. Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal, sendo facultado aos candidatos indicarem fiscais para acompanharem o processo de apuração.

§ 1º – Serão considerados eleitos para o Conselho Diretor:

I – Como representante dos servidores da Câmara Municipal:

a) conselheiro efetivo, o candidato mais votado.

II – Como representante dos servidores do Poder Executivo:

a) Conselheiro efetivo, o candidato mais votado, e suplentes, os que obtiverem as duas classificações subseqüentes.

§ 2º - Serão considerados eleitos para a Junta Administrativa:

a) conselheiros efetivos, os candidatos mais votados, e suplente, o que obtiver classificação subseqüente.

Art. 7º - Os candidatos poderão designar fiscais para acompanhar o processo eleitoral.

Art. 8º - O resultado das eleições de que trata este edital será divulgado através do Diário Oficial Eletrônico do Município e publicado em Jornal de Circulação da cidade.

Art. 9º - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Toledo – Paraná, 25 de setembro de 2013.

Comissão Organizadora

JULIO CAETANO PERONDI
SUPERINTENDENTE DA CAST

JULIANO ALVES DOS SANTOS
REPRES. DO SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO

GILBERTO LUIS SCHIZZI
REPRESENTANTE DO CONSELHO DIRETOR

ELI TERESINHA PERONDI
REPRESENTANTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.